



PORTARIA Nº 155/2026

Dispõe sobre a cedência de servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Termo de Cooperação – FPE nº 1730/2020,

RESOLVE

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, a servidora pública municipal, **Giovana Sanini Machado**, CRMV nº RS 22691-VP, para o exercício de suas atividades inerentes ao Cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para que cumpra sua carga horária junto ao Filimberti Frigorífico, sob nº SIE 946, à serviço da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI.

Parágrafo Único. A cedência referida no *Caput* deste Artigo terá eficácia somente em casos de necessidade de substituir o profissional indicado na Portaria nº 154/26, para períodos de afastamento, licenças ou férias programadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria 034/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 06 de Abril de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração